

N.º 050/CD
Data: 07/03/2008

Assunto: **Acesso ao sistema de gestão de publicidade de medicamentos**

Para: Titulares de Autorização de Introdução no Mercado de Medicamentos

Contacto no INFARMED: Equipa da Publicidade

E-mail: equipa.publicidade@infarmed.pt tel.: 21 798 7336

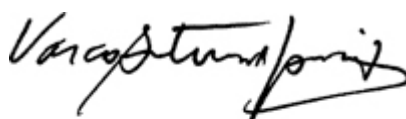
Com a entrada em vigor, no próximo dia 1 de Abril, da Deliberação n.º 44/CD/2008, de 7 de Fevereiro, que aprova o Regulamento sobre os aspectos da publicidade de medicamentos previstos nos artigos 154.º, 162.º, n.º2, 164.º e 202.º, n.º 1, j), do Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto, os titulares de autorização de introdução no mercado de medicamentos, devem remeter ao INFARMED, I.P., informação sobre peças publicitárias a medicamentos, através de um formulário disponibilizado no site do INFARMED I.P..

O acesso ao sistema de gestão de publicidade de medicamentos deverá ser solicitado, até 20/03/08, para o e-mail equipa.publicidade@infarmed.pt e deverá conter as seguintes informações: NIF, Nome de Utilizador, e-mail, Certidão de Registo Comercial da Sociedade, actualizado, e Bilhete de Identidade de quem tem poderes de representação da empresa, em ficheiro com formato pdf .

Será atribuído e, enviado por e-mail, um *username* e uma *password*, por entidade, com o qual poderão aceder ao sistema de gestão de publicidade de medicamentos.

A *password* poderá ser alterada na primeira vez ou sempre que aceder ao sistema de gestão de publicidade de medicamentos.

O Conselho Directivo



Vasco A. J. Maria

Presidente do
Conselho de Administração